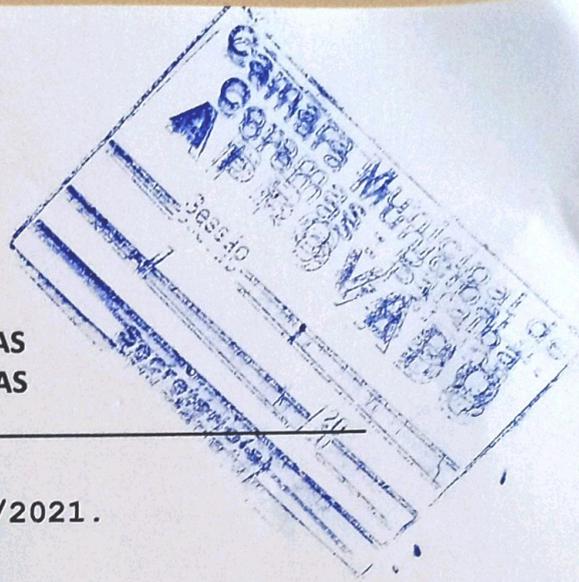


CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
RECEBIDO  
AO EXPEDIENTE DO DIA  
de 07 de 21  
às 14 hrs



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS



Francisco Geraldo de Sousa  
Secretário Geral/Redator  
nº: 000.057.204-32

Câmara Municipal de  
Coremas - Paraíba  
APROVADO  
5ª Sessão Ordinária  
14/09/2021

PROJETO DE LEI Nº 429 /2021.

Institui o Programa "Semana da Economia de Luz Elétrica" no Município de Coremas - PB e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a última semana de cada mês como a Semana da Economia de Luz de Elétrica, a ser realizada mensalmente no município de Coremas - PB;

Art. 2º - A "Semana da Economia de Luz Elétrica" passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Coremas - PB em 06 de julho de 2021.

José Laedson Andrade Silva  
Vereador



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

---

JUSTIFICATIVA

O Vereador José Laedson Andrade Silva, integrante da Bancada do PDT, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui a "Semana da Economia de Luz" no Município de Coremas - PB e dá outras providências.

De acordo com dados da ONU, o número estimado de pessoas em todo o mundo que ainda vive sem acesso à eletricidade é de quase 1 bilhão e a estimativa é que grande parte delas siga nestas condições pelos próximos anos.

Considerando a importância desse recurso para a vida e o progresso humano, essa é uma estatística preocupante. O acesso à eletricidade torna as cidades mais seguras, viabiliza serviços essenciais como educação e saúde e gera condições para que empresas se desenvolvam. Ou seja, a energia é propulsora de investimentos, inovações e desenvolvimento das sociedades.

É fundamental, além de ter acesso, preservar e usufruir da energia de maneira consciente. Inclusive, o dia 29 de maio foi estabelecido como o Dia Mundial da Energia Elétrica, uma data simbólica para que todos nós possamos refletir sobre o consumo consciente deste recurso.

José Laedson Andrade da Silva  
Vereador PDT



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

---

Assim, é de extrema importância conscientizar a população e incentivar a economia de energia elétrica no município.

Desta forma, conclamo aos meus pares para que aprovem o presente projeto de lei para posteriormente ser sancionado pelo Poder Executivo.

Câmara Municipal de Coremas - PB, em 06 de julho de 2021.

José Laedson Andrade Silva  
Vereador